

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Que fazem de um lado o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILMAR WEBER TOLFO**, com poderes que lhe são conferidos em Lei, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRINEU PICOLOTTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 20 de Março, nº 698, na cidade de São José das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.804/0001-90, representada neste ato pelo seu sócio/gerente, **Sr. Irineu Picolotto**, doravante denominada de **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO:

- A. As solicitações e as notas fiscais anexas (Nota Fiscal nº 000534475, 000533813, 000549819 e 000550732), da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.), registra-se o aumento no preço dos combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S10.
- B. O disposto na Cláusula oitava da Ata de Registro de Preço em comento e artigo 124 da Lei 14.133/2021.
- C. A Teoria da Imprevisão;
- D. Que as partes compuseram e desejam alterar condições contratuais.

Resolvem por ter entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 015/2024 que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO:

Com base na cláusula oitava da Ata de Registro de Preço nº 015/2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, considerando a presença dos requisitos da Teoria da Imprevisão e o aumento dos preços dos combustíveis no mercado, será aplicado um acréscimo nos preços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor inicial Contratado	Valor Acrescido	Valor Reajustado
01	Gasolina Comum	R\$ 6,11	R\$ 0,22	R\$ 6,33
02	Óleo diesel S500	R\$ 6,26	R\$ 0,34	R\$ 6,60
03	Óleo diesel S10	R\$ 6,32	R\$ 0,37	R\$ 6,69

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As presentes alterações passam a integrar e complementar a Ata de Registro de Preço principal e obrigam as partes e seus sucessores, bem como ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

São José das Missões/RS, aos 07 de março de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Valter de Quadros Bernardi
Sec. Mun. de Administração
Fiscal da Contratação

EMPRESA IRINEU PICOLOTTO - EPP
Representante da Empresa Sr. Irineu Picolotto
CONTRATADA

Testemunhas:

1a _____

2a _____